



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

HUMBERTO DE CAMPOS - MA

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021

ANO III

EDIÇÃO N.º 336 – Página 01

www.humbertodecampos.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO: DECRETO Nº 41/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RETIFICAÇÃO

No Decreto n.º 41 de 20 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 20 de julho de 2021, Ano III, Edição n.º 320, página 01:

Onde se lê:

Art. 02º - Ficam permitidas a autorização para a realização de apresentações musicais ao vivo em bares, lanchonetes, restaurantes, Clubes (**01 por dia**) e similares, até às 02:00 horas, cumprindo todos os protocolos sanitários.

Leia-se:

Art. 02º - Ficam permitidas as autorizações para a realização de apresentações musicais ao vivo em bares, lanchonetes, restaurantes, Clubes e similares, até às 04:00 horas, desde que cumpridos os protocolos sanitários. Em caso de descumprimento, os proprietários poderão sofrer as sanções cabíveis.

Humberto de Campos- MA, 11 de agosto de 2021.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal